

**DESPACHO**

**N.º : 38 /XIV/PCM/2026**

**Data: 09/02/2026**

**Assunto: Desativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil**

Carlos Albino, Presidente da Câmara Municipal da Moita --Aos dias 09 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, o Senhor Presidente da Câmara Municipal da Moita, Carlos Albino, determinou, enquanto Autoridade Municipal de Proteção Civil nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 6.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro e depois de reunida a Comissão Municipal de Proteção Civil, a desativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil a partir das 11H30, que tinha sido ativado a 5 de fevereiro, no âmbito do alerta vermelho lançado pela Proteção Civil, para o risco de inundações na zona da Bacia do Tejo.

Moita, 9 de fevereiro de 2026.

O Presidente da Câmara



Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino